RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL DA ESCOLA DE JOVENS EMPREENDEDORES SOCIAIS.

O INSTITUTO JUVENTUDE INOVAÇÃO - IJI, entidade privada, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social por meio do Decreto Municipal nº 13.726, de 28 de dezembro de 2015, e em conformidade com a Lei Municipal no 8.704, de 13 de maio de 2003, seguindo as diretrizes da Política Pública Municipal de Juventude, bem como toda a legislação aplicável, no uso de suas atribuições e em conformidade com seu Estatuto Social e como o apresentado no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 01/2021, EDUCA JUVENTUDE, firmado entre o IJI (Instituto Juventude Inovação) e a Secretaria Municipal da Juventude de Fortaleza – SEJUV, torna público, para o conhecimento das pessoas interessadas, O RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO PARA A ESCOLA DE JOVENS EMPREENDEDORES SOCIAIS.

Pessoas classificadas – em ordem alfabética

ANDREZA VITÓRIA ALVES DA SILVA
ANTONIA LUANA DA SILVA OLIVEIRA
ARIANNY SILVA MATOS
ARTHON DA SILVA PACHECO
BIANCA SILVA DOS SANTOS
BRUNNA MAHYARA FREITAS DO NASCIMENTO
BRUNO ARLINDO FARIAS
CARLOS ALBERTO BEZERRA DE SOUSA FILHO
CARLOS EDUARDO PEREIRA CASTELO
DAYANE CIBELE FREITAS DO NASCIMENTO
GISELLY CORREA BARATA
JOANA EVANGELISTA FRANCO LIMA
JOÃO PAULO DA SILVA RODRIGUES
JONATHAN FERREIRA MATIAS
LUCILÂNIA MAGALHÃES RODRIGUES
MARIA KAYLANE MACIEL BEZERRA
MARIA NAIRES CIALDINE DE SOUSA
MATHEUS TEIXEIRA MILITAO
MIKAELLE HONORATO DA SILVA SOUSA
NÁRIA FERREIRA DOS SANTOS
NATALI DANTAS DA CUNHA
PAULA MACIEL CAVALCANTI
PAULO BUMBA CHIUMBUA CAMBISSA
RUAN PABLO SIMÕES DA SILVA
TATIANE FERREIRA BEZERRA
TITO BABERIM QUADÉ

Inscrições indeferidas:

Foram indeferidas as inscrições com inconsistência nos documentos de identificação ou comprovante de endereço.

FABIOLA BRITO FERNANDES
FRANCISCO JOEL MENEZES DA CUNHA
GEANE MOREIRA DO NASCIMENTO
JARDESON GUEDES DO NASCIMENTO
JESSICA REGINA MATOS RODRIGUES
MARIA CAMILA COSTA SILVA
MARILENE DO NASCIMENTO DE SOUSA
NAYARA JEANE GOMES BRAUNA
TAINARA ALVES BEZERRA
VICTORIA ARAUJO NUNES

Recursos

Os recursos devem ser encaminhados no dia 27 de outubro exclusivamente pela internet, no canal disponibilizado para este fim, no Sistema de Seleção da Juventude (https://selecaojuventude.fortaleza.ce.gov.br/) e deverão se embasar exclusivamente em possíveis irregularidade/inconformidades com o regulamento disposto neste Edital, não cabendo a inclusão de novos documentos.

Fortaleza, 26 de outubro de 2022

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAMILA VIANA BEZERRA MAIA MAFRA
Data: 26/10/2022 11:57:22-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Camila Viana Bezerra Maia Mafra
Diretora Presidente do Instituto Juventude Inovação